EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL – CADASTRO RESERVA

n.º 006/2026 de 26/10/2026.

1. Preâmbulo

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos de nº 58 e 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do Processo Seletivo de Estudantes visando a formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas remanescentes das segundas séries dos cursos de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Eletrônica para ingresso no ano letivo de 2027.

2. Das disposições preliminares

2.1 Este edital disciplina a formação de cadastro reserva para eventual preenchimento de vagas remanescentes na 2ª série dos cursos de Ensino Médio com Habilitação Profissional, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2027.

2.2 O quantitativo de vagas dependerá da apuração de vagas efetivamente disponíveis em cada curso e turma, decorrentes, entre outras situações, de retenções, transferências e desligamentos, observada a capacidade de atendimento da unidade. A inscrição e a classificação não asseguram a existência ou a reserva de vaga.

2.3 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

2.4 A inscrição do candidato implica em completa ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Etec, das quais o inscrito ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Poderão participar deste processo seletivo estudantes regularmente matriculados na 1ª série do Ensino Médio em 2026, provenientes de escolas públicas ou privadas, desde que comprovem, para efetivação da matrícula, a conclusão com aprovação da 1ª série e atendam aos requisitos curriculares e documentais para ingresso na 2ª série em 2027.

2.5.1 As solicitações de transferência entre Etecs do Centro Paula Souza seguem procedimento próprio, mediante requerimento do interessado e disponibilidade de vagas, não sendo obrigatória a participação neste processo seletivo de vagas remanescentes. A participação voluntária no processo seletivo não afasta as regras específicas aplicáveis às transferências entre Etecs.

2.6 A Etec, nos termos da legislação, assegurará atendimento específico para candidatos que o requeiram e tenham direito a ele.

2.7 Quando identificadas lacunas de aprendizagem ou diferenças curriculares, os estudantes matriculados poderão ser encaminhados a estudos de adaptação e recuperação, especialmente quanto às competências de formação profissional da série anterior, mediante análise pedagógica e registros próprios.

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável ouvida a Superintendência da Etec.

3. Da inscrição

3.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por seu representante legal, no período de **16/11/2026 a 04/12/2026**, presencialmente na Secretaria Acadêmica da Etec

Carolina Carinhato Sampaio, Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – São Paulo/SP, das 10h às 12h, das 14h às 16h e das 17h30 às 19h30, nos dias de expediente da unidade.

3.2 O candidato e/ou seu representante legal deverá ler atentamente as informações contidas neste edital antes de preencher a ficha de inscrição, bem como deverá atentar para as instruções e solicitações apresentadas durante seu preenchimento.

3.3 O candidato e/ou seu representante legal serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição e pelos documentos apresentados.

3.4 O candidato poderá solicitar o uso de nome social nos registros pertinentes ao processo seletivo, observada a regulamentação educacional do Estado de São Paulo, inclusive quanto à autorização de responsável legal para menores de 18 anos, quando exigível.

3.4.1 A solicitação de nome social poderá ser apresentada também após a inscrição, com a documentação pertinente, sem prejuízo da identificação civil necessária aos atos escolares.

3.5 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova deverão fazer sua solicitação no ato da inscrição.

3.6 No ato da inscrição, além do requerimento de inscrição devidamente preenchido, o candidato e/ou seu representante legal deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar:

3.6.1 Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato (original e cópia simples);

3.6.2 Documento de identidade (original e cópia simples), expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade, ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;

3.6.3 Declaração de matrícula emitida pela escola de origem, comprovando estar regularmente matriculado na 1ª série do Ensino Médio;

3.6.4 Na ficha de inscrição, o candidato poderá indicar um curso como primeira opção e, facultativamente, outro curso como segunda opção, entre os cursos abrangidos por este edital. A ausência de segunda opção implicará concorrência apenas ao curso escolhido como primeira opção.

3.7 Não serão aceitas inscrições por procurador que não seja o representante legal do candidato, pela internet, por correspondência, em caráter condicional ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4. Da avaliação

O processo de seleção será constituído por único instrumento avaliativo:

4.1 Prova objetiva única e interdisciplinar, de caráter classificatório e eliminatório, composta de 30 (trinta) questões sobre conhecimentos correspondentes à 1ª série da Base Nacional Comum Curricular. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a zero, observadas também as hipóteses previstas na seção 6.

4.2 O candidato poderá verificar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, disponíveis para consulta na Secretaria Acadêmica da Etec.

5. Da prova

5.1 A prova objetiva será aplicada em **11/12/2026, das 13h às 15h30,** na Etec Carolina Carinhato Sampaio, rua Frederico Grotte, 322 – Jd Vergueiro – São Paulo/SP

5.2 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de trinta minutos.

5.3 Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

5.4 Para identificação na prova, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, original físico ou versão digital oficial passível de autenticação, conforme a legislação aplicável. Cópias somente serão aceitas quando admitidas pela regulamentação pertinente e verificáveis pela comissão.

5.4.1 Cédula de identidade – RG ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;

5.4.2 Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou documento similar;

5.4.3 Certificado de reservista militar com foto;

5.4.4 Carteira Nacional de Habilitação com foto;

5.5 A pessoa que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar original e cópia do Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, não poderá realizar a prova. A cópia deverá ser retida pela comissão responsável.

5.6 A solicitação de condições especiais para realização da prova, requerida na inscrição, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7 A prova será composta por 30 (trinta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de "a" a "e", e apenas 01 (uma) alternativa correta.

5.8 Cada questão valerá 1 (um) ponto.

5.9 O candidato inscrito deve apresentar-se no local de realização da prova portando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul-escuro.

5.10 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os participantes da prova.

5.11 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

6. Da eliminação

6.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

6.1.1 Faltar a prova, ou apresentar-se após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado.

6.1.2 Ausentar-se do local de prova sem autorização ou acompanhamento do aplicador.

6.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando-se de meios ilícitos para executar a prova, tais como uso de calculadora, livros ou impressos não permitidos.

6.1.4 Não permitir sua identificação.

6.1.5 Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

6.1.6 Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material relacionado à avaliação.

6.1.7 Agir com descortesia ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1.8 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em seus atos complementares.

6.1.9 Não atender aos pré-requisitos estabelecidos para o curso de interesse.

7. Da correção das provas

7.1 Cada questão respondida corretamente valerá um ponto, totalizando o máximo de 30 (trinta) pontos.

7.2 Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.

7.3 Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7.4 Será eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a zero na prova, sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação previstas neste edital.

8. Dos critérios de desempate e da classificação final

8.1 A classificação final do processo seletivo será o resultado da pontuação obtida na avaliação objetiva.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

8.3 Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Melhor desempenho em Português;
- Melhor desempenho em Matemática
- Maior idade;
- Sorteio;

8.4 Será considerado classificado o candidato que atender aos requisitos deste Edital e não incorrer nas hipóteses de eliminação. A classificação não assegura vaga, e os candidatos permanecerão em cadastro reserva, observada a ordem de classificação, a disponibilidade de vagas e as opções indicadas no ato da inscrição.

8.5 Para fins de classificação e convocação, serão elaboradas duas listas:

I – Lista de Classificação por Primeira Opção: composta pelos candidatos que indicaram o respectivo curso como primeira opção no ato da inscrição, organizados em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de desempate previstos no item 8.3.

II – Lista de Classificação Geral: composta pelos candidatos classificados no processo seletivo, independentemente do curso indicado como primeira opção, em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de desempate do item 8.3. Para a convocação em segunda opção, serão considerados exclusivamente os candidatos que tenham indicado o curso correspondente como segunda opção e que ainda não tenham sido matriculados em sua primeira opção.

8.6 O preenchimento das vagas ocorrerá prioritariamente pela Lista de Classificação por Primeira Opção de cada curso. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos dessa lista, eventual saldo de vagas poderá ser oferecido aos candidatos que tenham indicado o curso como segunda opção, respeitada sua ordem na Lista de Classificação Geral e os requisitos de ingresso.

8.7 O candidato que efetivar matrícula no curso de primeira opção deixará de concorrer à segunda opção. O candidato convocado e matriculado em sua segunda opção continuará concorrendo à primeira opção, conforme sua classificação, podendo optar pela mudança caso venha a ser convocado para uma vaga no curso de primeira opção, mediante manifestação expressa, observados os prazos e procedimentos de matrícula e a vedação à manutenção simultânea de duas matrículas para a mesma finalidade.

8.8 A indicação de segunda opção não assegura direito à vaga, que dependerá da existência de vagas após o atendimento da lista de primeira opção do curso correspondente. O candidato que não indicar segunda opção concorrerá exclusivamente à primeira opção.

8.9 A eventual mudança da segunda para a primeira opção dependerá da convocação regular e da efetivação da nova matrícula no prazo estabelecido, com formalização da desistência da vaga anteriormente ocupada; a vaga liberada será destinada à próxima convocação, observada a classificação aplicável.

9. Da homologação dos resultados do processo seletivo

9.1 O resultado preliminar da prova objetiva e o gabarito preliminar serão divulgados em **18/12/2026**, pelos canais oficiais da Etec.

9.2 O resultado final e as listas de classificação serão homologados e divulgados em **23/12/2026**, no site da Etec Carolina Carinhato Sampaio e por e-mail, após a análise dos recursos apresentados.

9.3 A Etec não fornecerá, sob hipótese nenhuma, os resultados por telefone ou outros meios que não sejam os previstos neste edital.

10. Do recurso

10.1 O candidato poderá interpor recurso fundamentado contra o resultado preliminar da prova e/ou gabarito, pelo e-mail **e134acad@cps.sp.gov.br**, com o assunto "Recurso

Processo Seletivo", nos dois dias posteriores a divulgação preliminar. A comissão analisará os recursos antes da homologação do resultado final, prevista para **23/12/2026**.

10.2 As decisões sobre os recursos e eventuais retificações do gabarito serão comunicadas pelos canais oficiais da Etec, juntamente com a divulgação do resultado final. Não haverá novo recurso administrativo no âmbito deste edital contra a classificação final homologada, ressalvadas as hipóteses previstas em normas superiores.

11. Da convocação para a matrícula

11.1 A convocação para matrícula ocorrerá por e-mail, no endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição, no dia **13/01/2027.**

11.2 O candidato convocado deverá requerer a matrícula na Secretaria Acadêmica da Etec nos dias **14 e 15/01/2027**, observados os horários de atendimento a serem divulgados pela unidade.

11.3 Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

11.4 O candidato convocado deverá efetivar sua matrícula no prazo indicado na convocação; o não comparecimento ou a ausência de documentação indispensável no prazo, após orientação da Secretaria, poderá implicar perda da vaga, com convocação do próximo classificado.

11.5 A Secretaria Acadêmica da Etec poderá solicitar outros documentos que se fizerem necessários para o registro da matrícula.

11.6 Na existência de vagas, os candidatos suplentes serão convocados pela ordem aplicável, por telefone e/ou e-mail informados na inscrição, com registro das tentativas de contato e indicação expressa do prazo para matrícula. O prazo e a convocação deverão ser comunicados de modo documentável.

11.7 A classificação final será válida até 30 (trinta) dias após o início das aulas de 2027, conforme o Sistema Etec de Procedimentos Acadêmicos e o calendário escolar homologado.

11.8 A Etec reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato convocado em chamada de suplentes. No entanto, a Etec não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

11.9 A ficha de matrícula e a análise documental dos suplentes convocados seguirão as mesmas normas utilizadas para os candidatos aprovados constantes neste Edital.

11.10 A efetivação da matrícula e o acompanhamento da frequência observarão o Regimento Comum das Etecs e as normas acadêmicas do Centro Paula Souza, inclusive os procedimentos previstos para ausências prolongadas e eventual caracterização de abandono, com cancelamento automático por ausência sem justificativa nos primeiros cinco dias letivos.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

Sander Lucio Mantovani Silva
Superintendente de Escola Técnica

Controle de Mural	
Afixado em	26 / 10 / 2026
Retirado em	/ /

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes – 2027

Etec Carolina Carinhato Sampaio
2ª séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional – Administração, Recursos Humanos e Eletrônica.

Etapa	Data / Período
Publicação do edital	26/10/2026
Período de inscrições	16/11 a 04/12/2026
Aplicação da prova objetiva	11/12/2026, das 13h às 15h30
Divulgação do gabarito preliminar e resultado da prova	18/12/2026
Interposição de recursos	Até 2 dias a partir da divulgação
Divulgação dos resultados dos recursos e classificação final	23/12/2026
Divulgação das vagas disponíveis e convocação para matrícula	13/01/2027
Matrícula dos candidatos convocados	14 e 15/01/2027
Convocação dos suplentes	Conforme disponibilidade de vagas e ordem de classificação
Encerramento da validade da classificação	30 dias após o início das aulas

Observações importantes:

- As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica, nos horários previstos no edital.
- A classificação será divulgada no site da Etec Carolina Carinhato Sampaio em duas listas: por primeira opção de curso e classificação geral para utilização da segunda opção.
- O candidato matriculado na segunda opção continuará concorrendo à primeira opção, podendo optar por ela caso seja posteriormente convocado.